DECRETO Nº 16.195/24

Altera o Decreto nº. 11.085, de 22 de maio de 2013, que "*Exonera Maria Aparecida de Oliveira Borges do cargo de Agente de Administração da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.*".

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o erro material observado na data de vigência do Decreto nº 11.085/2013 e ausência de qualquer ato normativo posterior para a devida correção,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 11.085/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31/05/2013;"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com a sua publicação.

Divinópolis, 03 de junho de 2024.

(Assinado eletronicamente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - JGZ-QKP-JV8-ZW9
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 06/06/2024 às 13:41:12

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 06/06/2024 às 14:34:29 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 10/06/2024 às 12:56:36 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

JGZ **QKP** **JV8** **ZW9**